



Número: **0862713-68.2018.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HUDSON GAMARRA DA SILVA SANTOS (AUTOR)		ALEXANDRA CESAR DUARTE (ADVOGADO) JOSE EDUARDO DA SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51133 486	10/11/2021 14:00	Petição	Petição
51133 487	10/11/2021 14:00	2619179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
51133 489	10/11/2021 14:00	2619179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
51133 490	10/11/2021 14:00	2619179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Junho/2019

Dados calculados		
Fator de correção do período	457 dias	1,054047
Percentual correspondente	457 dias	5,404695 %
Valor corrigido para 01/06/2019	(=)	R\$ 2.490,19
Sub Total	(=)	R\$ 2.490,19
Valor total	(=)	R\$ 2.490,19

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 2.490,19
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC ACUMULADO MENSAL (% a.m.) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Agosto/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	853 dias	1,090159
Percentual correspondente	853 dias	9,015911 %
Valor corrigido para 01/08/2021	(=)	R\$ 2.714,70
Sub Total	(=)	R\$ 2.714,70
Honorários (10%)	(+)	R\$ 271,47
Valor total	(=)	R\$ 2.986,17





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		01/11/2021	1618	1200132222488
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
29/10/2021	2619179	0862713-68.2018.815.2001	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
JOAO PESSOA	1 VARA CIVEL	RÉU	2986,17	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
HUDSON GAMARRA DA SILVA SANTOS		Física	70111714443	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
A2E6842E7BB5081F				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08627136820188152001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HUDSON GAMARRA DA SILVA SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 8 de novembro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

